

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ordenadora de despesas da Secretaria de Cultura e Turismo de Santana do Cariri no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Municipal de Santana do Cariri, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **22.03.2023.01-CD**, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel, para funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Santana do Cariri-Ce. , nos termos do art. 26, Lei nº 8.666/93, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santana do Cariri/CE, 28 de março de 2023.



MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO